



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1370, DE 18 DE JULHO DE 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À
SERVIDORA MARIA DO CARMO DOS
SANTOS CARDOSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 1,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Maria do Carmo dos Santos Cardoso**, professora, matrícula nº 386-7, a contar de 08 de julho de 2013.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração